



CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Sra. Marilley Sicy Ferreira, Secretária da Gestão Municipal de Educação Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA QUE, diante a intenção de aquisição de gêneros alimentícios, procedeu-se com a composição dos preços nos termos do art. 23 da Lei 14.133/21, posto que foram obtidos os valores médios por meio das seguintes metodologias de pesquisa:

(x)	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
()	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(x)	TABELAS DE MÍDIA ESPECIALIZADA OU TABELA/BANCOS DE DADOS PÚBLICOS
(x)	TABELA/BANCO/PAINEL DE DADOS PRIVADOS OU SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS
(x)	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES
()	BASE NACIONAL DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 FONTES DE PESQUISA:

- A empresa Carlos Antonio Martins CNPJ: 42.912.865.0001-74 apresentou no dia 27/06/2025 o orçamento via e-mail.
- A empresa Timóteo e Cia Ltda CNPJ: 17.138.868/0001-55 apresentou no dia 11/07/2025 o orçamento por meio de entrega presencial na Sede da Secretaria Municipal de Educação.
- A ata de registro de preços nº 077/2025 – Pregão Eletrônico nº 074/2024.
- NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda CNPJ: 07.797.967/0001-95 no dia 24/06/2025.

2 JUSTIFICATIVA E OBSERVAÇÕES:

2.1 Considerando a necessidade de aquisição dos itens objeto do presente certame, o Município de Coromandel, em cumprimento ao disposto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere à **estimativa de preços como etapa essencial da fase preparatória da contratação** (art. 18, inciso VII, e art. 23, inciso V), empregou esforços para obtenção de referências de preços, de modo a assegurar maior

fidedignidade e transparência ao processo. Com o objetivo de compor uma **cesta de preços robusta, completa e precisa**, foram consideradas as seguintes fontes de pesquisa:

- Banco de dados de contratações públicas, com apoio da plataforma **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.**, especializada em gestão e análise de informações de compras governamentais;
- Atas de Registro de Preços vigentes;
- Consulta direta a fornecedores locais.

Tendo em vista que o objeto do certame contempla itens de uso comum por todas as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel, optou-se pela **aquisição centralizada**, com fornecimento contínuo e parcelado. Essa estratégia proporciona **ganhos de escala, maior controle logístico e agilidade** no atendimento às demandas específicas de cada secretaria, inclusive para itens de natureza **perecível**, o que reforça a economicidade e a eficiência administrativa. Ao todo, foram consultados diversos fornecedores, sendo obtidas **4 (quatro) cotações válidas**. Contudo, para **4 (quatro) itens**, embora devidamente solicitadas, as empresas consultadas **não apresentaram propostas**, o que comprometeu parcialmente a composição da estimativa de preços desses itens específicos. Apesar dessa limitação, a pesquisa realizada, embasada em fontes oficiais e complementada com consultas de mercado, permite a formação de uma **estimativa de preços atualizada, realista e compatível com as condições de mercado**, assegurando à Administração Pública uma tomada de decisão **eficiente, fundamentada nos princípios da economicidade, da transparência e da obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público**, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

3 PREÇO MÉDIO:

3.1 O valor estimado global é de **R\$ 1.459.714,64 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)**, utilizando as médias aritmética de todas as pesquisas de preços.



4 CONCLUSÃO:

Declaramos para os devidos fins que foram realizados todos os esforços visando a aquisição de orçamentos para formação de preço de referência do procedimento em epígrafe.

Declaramos, ainda, que os orçamentos em anexo são válidos e que os valores obtidos estão em conformidade com os valores praticados no mercado.

Coromandel/MG, 18 de setembro de 2025.

Mariley Sicy Ferreira
Gestora Municipal de Educação Cultura e Turismo